



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE 2.160 HORAS/MAQUINAS PARA MECANIZAÇÃO DE ÁREAS AGRÍCOLAS, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente Termo objetiva. CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE 2.160 HORAS/MAQUINAS PARA MECANIZAÇÃO DE ÁREAS AGRÍCOLAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

A referida contratação visa atender ao CONVÊNIO QUE CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA – SEDAP E O MUNICÍPIO DE GARRAÇÃO DO NORTE/PA, conforme instrumento em anexo: Convênio nº 73/2022-SEDAP, Processo nº 2022/661824.

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	HORAS MAQUINAS PARA MECANIZACAO DE AREAS AGRICOLAS	HORA	2.160

### 5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

### 6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do serviço devesa ocorrer em ate 04 (Quatro) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Serviço e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Secretaria de Agricultura.

### 7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos serviços devesa ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos serviços solicitados.

### 8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA





Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Agricultura ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas

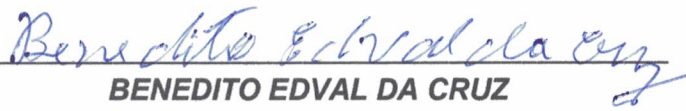
## 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

## 12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. JERFERSON FERREIRA DOS SANTOS, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Agricultura

Garrafão do Norte - PA, 01 de agosto 2022.

  
**BENEDITO EDVAL DA CRUZ**  
Secretario de Agricultura